

CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) - Edital de Credenciamento para Atribuição de Aulas Ano Letivo de 2022.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011 e Resolução SE-44, de 13-08-2014, alterada pela Res. SE nº 43/2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do idioma

1) Inglês

2) Espanhol

II – Da inscrição

1) Datas, horários e locais:

1. Dia: de 04/01/2022 até às 23h59min do dia 14/01/2022.
2. Formato do Credenciamento: **ONLINE**, é de inteira responsabilidade do candidato, onde as implicações poderão advir de tudo o que o candidato declarar e/ou registrar.
3. Formulário de Inscrição: os anexos e os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico (e-mail): credenciamento.cel.2022@gmail.com
4. No ato do credenciamento, online, o candidato deverá:
 - 4.1. Apresentar toda a documentação exigida, conforme item IV deste edital;
 - 4.2. Apresentar o formulário, com preenchimentos dos campos de dados pessoais e formação, corretamente e sem rasuras.
 - 4.3. Encaminhar toda a documentação e o formulários de inscrição em formato PDF para: credenciamento.cel.2022@gmail.com
 - 4.4. Este credenciamento não poderá ser feito por procuração.

2) Requisitos:

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) ser portador de outras Licenciaturas ou de Diploma de Curso Superior, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) aluno do curso de Letras, do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;
- d) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas no ano letivo de 2022, na Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim.

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento, online, o interessado deverá apresentar cópia da documentação abaixo relacionada:

a) RG;

b) CPF;

c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão, a entrega de certificado de conclusão só será permitida aos que concluíram o curso nos anos de 2019 e 2021, do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou;

d) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou

e) atestado/declaração de matrícula, comprovando estar, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (documento original) e Histórico Escolar parcial;

f) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, data base 30/06/2021 (anexo A);

g) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas, data base 30/06/2021 (anexo B);

h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência, data base 30/06/2021 (anexo C);

i) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

j) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);

k) comprovante de proficiência, de último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

l) diploma de mestre ou de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

m) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022 na Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim;

n) certidão de nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade (caso tenha), somente para fins de desempate na classificação.

o) Os candidatos com interesse em inscrever-se em mais de uma disciplina deverão preencher uma ficha de inscrição para cada uma delas apresentando, separadamente, a documentação exigida para cada inscrição.

III – Da pontuação

1) Quanto ao tempo de serviço:

a) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021: 0,005 por dia;

b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia;

c) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de outra esfera pública (Federal, Municipal, outros Estados), contados até a data base de 30/06/2021: 0,001 por dia;

d) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021: 0,002 por dia;

2) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

- b) orientação técnica promovida pela CEGEB, nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- c) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- d) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, não cumulativos.

IV – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados entre seus pares em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação em vigor pertinente à atribuição de aulas.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas, será publicada por esta Diretoria de Ensino em seu site: <http://demogimirim.educacao.sp.gov.br>
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes, para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, será divulgado em 21/01/2022, com prazo para recurso nos dias 24/01/2022 e publicação da Classificação Final em 26/01/2022.

V – Das disposições finais

- 1) *Os documentos* exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas.
- 4) Não serão aceitos modelos de contagem de tempo divergentes dos anexos A, B e C.
- 5) A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes no item II, subitem 3, alíneas a, b, c, d, e, implicará no indeferimento do credenciamento.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Mogi Mirim, 03 de janeiro de 2022.

Regina Navas Santos

RG 17.499.352-3

Dirigente Regional de Ensino

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2019, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2020 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2018, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou

() ocupante de função atividade do componente _____, portador de

() Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____:

1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em outra esfera pública (Federal, Municipal, outros Estados), contados até a data base de 30/06/2018;

2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020;

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2020), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.



Formulário de Inscrição
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM

CENTRO DE LÍNGUAS/2022

Situação Funcional () Efetivo () Estável () Categoria "F" () Categoria "O" () Candidato	TEMPO DE SERVIÇO NO CEL () SIM () NÃO	TEMPO DE SERVIÇO (CTA) () SIM () NÃO
	PROJETO DE TRABALHO () SIM () NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA:
NOME:		DATA DE NASC.: ____/____/____
RG	DIG UF CPF	TELEFONE FIXO:
EMAIL-		TELEFONE CELULAR:

Grupo 1 - Nível II do Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio	(CI)- ()
Grupo 2 - Nível I do Ensino Fundamental (anos iniciais)	(CI)- ()
Grupo 3 - Projeto Explorando o Currículo - PEC	(CIP)-()

Código do Curso	<u>NOME DO CURSO DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO</u>
-----------------	--

HABILITAÇÕES DESTE CURSO			QUALIFICAÇÕES DESTE CURSO		
Cód.Habilitação	Nome da Disciplina	Cód. Disciplina	Cód.Habilitação	Nome da Disciplina	Cód. Disciplina

	EXPERIÊNCIA:	Pontuação	Nº de Dias	Total de Pontos
01	Tempo de trabalho no CEL	0,005 por dia (máximo 5,0 pontos)		
02	Tempo de Magistério no devido campo de atuação SEE (CTA) data base 30/06/2019	0,001 por dia (máximo 3,0 pontos)		
03	Comprovação de participação em cursos de capacitação da SEE e/ou CEL, ou publicação em DO.	0,5 pontos para cada curso de no mínimo 30 horas. (máximo 5,0 pontos)	Nº Certificados:	
04	Análise da Proposta Pedagógica-Eliminatória.	Máximo 3,0 pontos	#	
05	Entrevista versando sobre a Proposta de Trabalho – Eliminatória.	Máximo 4,0 pontos	#	

Declaro atender e aceitar as condições previstas no edital de credenciamento para docentes interessados em atuar na "CENTRO DE LÍNGUAS" – Mogi Mirim. Data: ____/____/____

Assinatura do Interessado